



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande | Casa de Félix Araújo

Gabinete da Vereadora Ivonete Ludgério | PSB

REQUERIMENTO

Entrada na Secretaria
Em, 21/09/2010

DESPACHO

Aprovado na Sessão de 21/09/2010.

Presidente

1º Secretário

Nº 1.443/2010.

Adiado para próxima Sessão
Em, / /

EMENTA: REQUER A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DA PMCG CAMPANHA DE ORIENTAÇÃO A MOTORISTAS SOBRE O USO DE CADEIRAS PARA CRIANÇAS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES.

ISTO EXP.
F.N.º 712
STTP

Presidente

Senhor Presidente,



Considerando que no dia 1º de setembro corrente entra em vigor a resolução 277 que torna obrigatório o uso de cadeiras para o transporte de crianças nos bancos de trás dos veículos automotores em todo o país;

É importante e indispensável neste momento com a grande procura nas lojas pelas cadeiras, **que a STTP oriente pais e responsáveis pelo uso destes equipamentos, antes de começar a multar, caso não exista o uso dos mesmos**, tendo em vista que a grande demanda não seja coberta pela oferta das lojas, e que vários pais fiquem sem o produto e não possam assim, se adequar a resolução do Conselho Nacional de Trânsito;

Requeiro, desta forma, a Vossa Excelência, de acordo com os termos regimentais, e após ouvido o Plenário desta Augusta Casa, que sejam encaminhados apelos à SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS, VISANDO A REALIZAÇÃO DE CAMPANHA INFORMATIVA SOBRE O USO DE CADEIRAS DE CRIANÇAS NOS VEÍCULOS, NO PRAZO DE 15 DIAS , ANTES DE COMEÇAR A MULTAR,.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande

"Casa de Félix Araújo", em 31 de setembro de 2010.

[Handwritten signature]

Ivonete Ludgério
Vereadora | PSB

[Handwritten signatures and stamps]